



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 08/2024

Às dezenove horas e doze minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a quarta sessão ordinária de março do ano de 2024, sessão da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do vereador Presidente, senhor **Sidney José Breier**. Compareceram os Edis: **Sidney José Breier**, Presidente; **José Cléo Kunst**, 1º Secretário; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **Ronei Schislenco Chaves** e **Tiani Marschall Sackser**. O vereador José Noimar Mai esteve ausente em face de orientação médica. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, em que, inicialmente, foi aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, vereador José Cléo Kunst, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 010/2024 de autoria do vereador Ronei Schislenco Chaves**: Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Controlador Interno do Município, solicitando esclarecimentos acerca dos processos de concessão de diárias e possível violação ao Princípio Constitucional da Impessoalidade. Requer-se esclarecimentos sobre qual a justificativa para alguns servidores receberem diárias e outros somente adiantamento, que condiciona a comprovação de despesas de por meio de notas fiscais, até mesmo de um táxi, para que o servidor não acabe pagando para trabalhar; Requerimento n.º 011/2024 de autoria da vereadora Tiani Marschall Sackser: Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando esclarecimentos acerca do pavimento asfáltico de trecho da Rua do Comércio. Questiona-se quanto ao trecho a partir da esquina com a Rua Castelo Branco, sentido Linha São João, no que diz respeito à previsão da realização de obras de restauração do pavimento asfáltico da via em questão; **Indicação n.º 002/2024 de autoria da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo Municipal realize a contratação de profissional nutricionista (serviços ou concurso após criação do cargo) para atuar na Secretaria Municipal de Saúde; **Moção n.º 007/2024 de autoria da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo, por meio do envio de votos de louvor aos servidores públicos municipais que se aposentaram de 1º de janeiro de 2023 até a presente data, em reconhecimento pelos serviços e pelo tempo dedicado à comunidade são-carlense. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADA em votação única, por unanimidade, a **Emenda Aditiva n.º 002/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2024**; APROVADO em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2024** que “Autoriza o Poder Executivo a municipalizar trechos da SC 283 e SC 160 situadas no Município de São Carlos/SC e dá outras providências”; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 017/2023** que “Altera o Estatuto dos servidores públicos do Município de São Carlos, das autarquias e fundações (Lei Complementar n.º 9, de 02 de setembro de 2013), em relação ao estágio probatório dos servidores em cargo efetivo, cria gratificações e dá outras providências”; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

001/2024 que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos, promovendo alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Cargos e Carreiras, e dá outras providências”; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2024** que “Dispõe sobre a transferência de bem imóvel, baixa no patrimônio, e dá outras providências”. Finda a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento verbal do vereador José Cléo Kunst, para dispensa da leitura e discussão da redação final do projeto aprovado em segunda votação na sessão. Na sequência o Presidente concedeu a palavra ao senhor Walter Lohmann, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, que explanou acerca das atividades de sua Secretaria, bem como respondeu aos questionamentos dos Edis. Após, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h46min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2024.**

Sidney José Breier
Presidente

José Cléo Kunst
1º Secretário

Sidirléia Argenta Assmann
2ª Secretária